

GRUPO 01 – R C V R DE OLIVEIRA LTDA -EPP/CNPJ Nº 15.300.567/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 44.937,00
Belém/Pa, 04 de fevereiro de 2019,
ANA ANDREA BRITO MAUES
Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias –SE-
MAS/PA

Protocolo: 403539

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2018-SEMAS**

O Pregoeiro Oficial designada pela Portaria nº 149/2018 – GAB/SEMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 034/2018 – SEMAS, tipo menor preço lote, cujo objetoéCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINE-RAL.de acordo com as condições e especificações técnicas constan-tes no Edital, à empresa abaixo relacionada:
GRUPO 01 – R C V R DE OLIVEIRA LTDA -EPP/CNPJ Nº 15.300.567/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 44.937,00
Belém/Pa, 04 de fevereiro de 2019
Pedro Pinto Soares Neto
PREGOEIRA/CPL/SEMAS

Protocolo: 403538

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 65/2019-GAB
SEMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSI-DIAR ANÁLISE DE PROCESSOS REFERENTES A LICENCIAMEN-TOS AMBIENTAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CIN-
CO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 13/02 A 15/02/2019 – (02 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE -
(ENGENHEIRO QUÍMICO)
- 54191335/ 2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO - (TECNICO
EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 403422

RESOLUÇÃO COEMA N.º 145, DE 27 DE DEZEMBRO 2018.
Aprova a concessão da Licença Prévia – LP, pleiteada do processo administrativo n.º 44570/2017 para a atividade de Usina Termelétrica a Gás Natural, Terminal de Regasei-f cação e Gasoduto, Localizado no município de Barcare-na/PA sob a responsabilidade da empresa Centrais Elétri-cas de Barcarena S.A – CELBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABI-LIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições legais, nos termos do §1º do art. 2º D, da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (Alterada pela Lei nº 7.026, de 30/07/07, pela Lei nº 8.096, de 01/01/15 e pela Lei nº 8.633 de 19/06/18); vem por inter-médio do presente ato normativo, dá a devida publicidade aos atos deliberados pelo colegiado deste Egrégio Conselho na 63ª reunião extraordinária do COEMA, realizada em 27 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO que o art. 6º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará-COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria de Meio Am-biente e sustentabilidade – SEMAS (PT n.º 43858/GEPAS/CIN-FAP/DLA/SAGRA/2018);
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Secretaria de Meio Am-biente e Sustentabilidade – SEMAS (PJ n.º 24480/CONJUR/GA-BSEC/2018);
CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Recursos Hídricos e Minerários, apresentado e aprovado por maioria dos membros presentes, bem como das condicionantes apresentadas na 63.ª Reunião Extraordinária do COEMA, reali-zada em 27 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos pratica-dos pela Administração Pública,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Prévia-LP para a ativi-dade de Usina Termelétrica a gás natural, terminal de Regasei-ficação e gasoduto enquadrando-se no porte F-III (enquadrado por potência de 1.607.000 KW, tipologia 0704), nos termos da resolução COEMA n.º 117/2014 por um período de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, conforme dispõe o art. 1º, inciso I e art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.120/2008 e suas alterações.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COE-MA, em 27 de dezembro de 2018.
THALES SAMUEL MATOS BELO
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 403502
RESOLUÇÃO COEMA Nº 144 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
Aprova e dá publicidade às decisões referentes aos pro-cessos administrativos de natureza punitiva, julgados e aprovados, na 63ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA/PA, realizada no dia 27 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABI-LIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições legais, nos termos do §1º do art. 2º D, da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (alterada pela Lei nº 7.026, de 30/07/07, pela Lei nº 8.096, de 01/01/15 e pela Lei nº 8.633 de 19/06/18); vem por inter-médio do presente ato normativo, dá a devida publicidade aos atos deliberados pelo Colegiado deste Egrégio Conselho na 63ª reunião extraordinária do COEMA, realizada em 27 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO que o art. 6º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;
CONSIDERANDO a realização da 63ª Reunião Extraordinária do COEMA/PA, realizada no dia 27 de dezembro de 2018, na qual foram julgados e aprovados decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva; e
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos pratica-dos pela Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar e dar publicidade às decisões dos processos ad-ministrativos de natureza punitiva, constantes do Anexo Único desta Resolução, julgados e aprovados, na 63ª Reunião Extraor-dinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COE-MA/PA, realizada no dia 27 de dezembro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CO-EMA, em 27 de dezembro de 2018.
THALES SAMUEL MATOS BELO
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

ANEXO ÚNICO
**PROCESSOS PUNITIVOS JULGADOS NA 63ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO COEMA/PA
(REALIZADA EM 27/12/2018)**

1. Processo n.º: 29448/2015
Recorrente: Lumberbras LTDA
Auto de infração nº: 7001/07783/2015 - GEFLOR
Infração: Ter em depósito madeiras de várias espécies sem autorização do órgão ambiental competente.
Ementa Decisão COEMA: Nulidade do Auto de Infração n.º 7001/07783/2015 e consequente arquivamento dos auto por responsabilizar pessoa jurídica por ato de seu representante praticado em seu prejuízo, violando o art. 3º da Lei nº 9.605/1998, além disso, por inexistir dolo na falta de crédito florestal devido aos comprovados desvios e pelo fato da madeira apreendida ter origem comprovadamente legal.
2. Processo n.º 29443/2015
Recorrente: Lumberbras LTDA
Auto de Infração n.º: 7001/07785/2015 - GEFLOR
Infração:Ter em depósito madeiras de várias espécies sem autorização do órgão ambiental competente.
Ementa Decisão COEMA: Nulidade do Auto de Infração n.º 7001/07785/2015 e consequente arquivamento dos auto por responsabilizar pessoa jurídica por ato de seu representante praticado em seu prejuízo, violando o art. 3º da Lei nº 9.605/1998, além disso, por inexistir dolo na falta de crédito florestal devido aos comprovados desvios e pelo fato da madeira apreendida ter origem comprovadamente legal.

Protocolo: 403454

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2019
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Bio-diversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 16 de janeiro 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO a instauração de Sindicância investigativa com a nomeação de Comissão através da PORTARIA Nº 1.293, de 07 de dezembro de 2018, para apurar furto de embarcação de médio porte.
CONSIDERANDO o despacho da folha 23 do processo 2018/396334 (que trata do assunto), datado de 17 de janei-ro de 2019, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula 57222698, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.
RESOLVE:
Art.1º – Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da PORTARIA Nº 1.293, de 07 de dezembro de 2018, para apuração dos fatos apontados no Memorando nº 057/2018 – GRTUC/DGMUC/IDEFLOR-BIO.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-cação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 403171

**SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 003/2019
GAB.SEC/SEGUP DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**
O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso das suas atribuições conferidas em lei:
CONSIDERANDO, o Decreto Governamental nº 2.168 de 10/03/2010, publicado no D.O.E. de 11/03/2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Adminis-tração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras Providências;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 de 16/03/2010, no art. 12;
CONSIDERANDO ainda a PORTARIA Nº 494/2017-CCG de 06 de abril 2017, publicada no D.O.E. nº 33.350 de 07 de abril de 2017.
R E S O L V E:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 09/2018-GAB.SEC/SEGUP, datada 27/03/2018;
II – DESIGNAR o servidor WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, Diretor de Administração e Finanças, como homologador do Sis-tema de Cotação Eletrônica de Preços desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 01/02/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 403293
**PORTARIA Nº 05 – GAB/SEGUP
BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2019.**
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Se-gurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições con-feridas em lei;
CONSIDERANDO o termo de cooperação técnica Nº 10/2018 – GABIN/ICMBIO, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de conservação da biodiversidade – ICMBIO e o Sistema de Se-gurança Pública do Estado do Pará, cujo objetivo é a mútua co-operação visando à proteção, fiscalização, patrulhamento e a repressão às infrações ambientais nas unidades de conservação Federais do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro da Cláusula 2º do referido Termo ACT em epígrafe, que prevê a elaboração conjunta do Plano de Trabalho;
RESOLVE:
I - DESIGNAR Comissão Especial para elaborar a Minuta do Plano de Trabalho, em reunião no Distrito Federal no período 18/02 à 19/02, as quais irão compor os seguintes membros: